

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO DE DECISÃO DE NULIDADE DE ATOS DA DISPENSA Nº 004-2025

AVISO DE DECISÃO DE NULIDADE DE ATOS DA DISPENSA Nº 004/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, torna público que, nos termos do art. 71, III e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica anulada todos os atos praticados após a constatação de que na Pesquisa de Mercado havia sido cotado com uma descrição do item e utilizada outra descrição da característica onde um seria UNIDADE e o outro CAIXA, ocasionando assim um erro insanável, uma discrepância de valores a qual ocasiona uma distorção para sua contratação, tornando assim sem efeito, ressalvados os atos meramente preparatórios que não tenham sido afetados pelo vício da DISPENSA Nº 004/2025. Ato contínuo, determino que sejam ANULADA a presente DISPENSA. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Agente de Contratação, maiores informações poderão ser obtidas Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, ou pelo e-mail: licitacao@boasaude.rn.leg.br.

Boa Saúde/RN, 21 de março de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 80782877

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2025.
EDIÇÃO 2118. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>